



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0186/2024

Em, 23 de outubro de 2024

**FICA CONSIDERADO COMO PATRIMÔNIO
IMATERIAL E CULTURAL A "FEIRA
CULTURAL ARTE NA PRAIA DO FORTE" NO
MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado como Patrimônio Imaterial e Cultural a "Feira Cultural Arte na Praia do Forte", no Município de Cabo Frio, reconhecida como atividade cultural, artística, de lazer, educação e inclusão social.

Art. 2º O Poder Público deverá estimular a exposição cultural pelos artesãos em todos os eventos e pontos turísticos da cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2024.

RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar como Patrimônio Imaterial e Cultural a "Feira Cultural Arte na Praia do Forte" no Município de Cabo Frio, responsável por formar parte da identidade cultural da nossa cidade.

A reunião de artesãos no Município de Cabo Frio se iniciou há mais de 40 (quarenta) anos com a "Feira do Canal", contudo, em meio a pandemia, muitos artesãos faleceram e outros retornaram a seus países de origem, gerando descontinuidade das atividades.

Ao final da pandemia, em razão dos centros culturais estarem fechados, os artistas locais se viram impossibilitados de trabalhar e continuar garantindo seu sustento. Iniciou-se então um movimento em que os próprios artesãos e alguns artistas plásticos se



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

uniram para reivindicar um espaço físico para a comercialização de suas artes.

Em 2021, o Chefe do Poder Executivo, falecido Prefeito José Bonifácio, cedeu o espaço da Praça das Águas, na Avenida do Contorno, neste município, para que fosse iniciada a "Feira Cultural Arte na Praia do Forte".

Assim, em conjunto com a Secretaria de Cultura, artesãos e voluntários, todos em prol de um coletivo, se reuniram para fazer funcionar a "Feira Cultural Arte na Praia do Forte", que expõe trabalhos artesanais.

A "Feira Cultural Arte na Praia do Forte" reúne em média 80 (oitenta) artesãos, que retratam e promovem a cultura da nossa região, além de contribuir para a valorização e preservação das tradições e costumes da nossa comunidade.

Diante da relevância e alcance cultural do tema aqui tratado, conclamo os nobres Parlamentares a aprovação do presente Projeto de Lei.